

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6435 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 68 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 178.623,00 (Cento e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$178.623,00 (Cento e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	623,00
Total por Ação:	623,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.623,00

0204000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 178.623,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0203001 - F U N D E B

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	623,00
Total por Ação:	623,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.623,00

0204000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locacao de Mao-de-Obra	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.017 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Total Anulado: 178.623,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
